



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 341/2021

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, vereador deste município, usando as prerrogativas que lhes são conferidas pela lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral **Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **junto a secretaria competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade no final da Rua Pio Fávares próximo a ladeira que dá acesso a Vila Fernandes, localizado no Bairro Vila Nova.**

JUSTIFICATIVA

É importante destacar a necessidade desses redutores de velocidade para a maior segurança para os usuários pedestre e moradores que utilizam esse local principalmente aos alunos da escola localizada no bairro Vila Nova.

Assim justifico a presente indicação

Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.

IVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
VEREADOR PMN